



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

"FLORÍNEA - A FLOR DO VALE"

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19870-000 - FLORÍNEA / SP
CNPJ: 44.493.575/0001-69 - Fone: 18 - 3377-9020 - Fax: 3377-1383
www.florinea.sp.gov.br - email: prefeitura@florinea.sp.gov.br

**LEI Nº 508/2013.
DE 03 DE OUTUBRO DE 2013.**

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE CONJUNTO HABITACIONAL E LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA".

RODRIGO SIQUEIRA DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORÍNEA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Florínea, Estado de São Paulo aprova, ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominado, a partir da promulgação da presente Lei, como "CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM VITÓRIA 2", o lote de terras delimitado pelas seguintes medidas e confrontações: inicia-se em um ponto comum de divisa, denominado ponto 01, localizado no entroncamento da Rua João Nogueira com a Avenida José Siqueira da Silva, distante 50,00 metros da Avenida 30 de Dezembro, neste Município de Florínea SP, deste ponto segue em linha reta numa distância de 50,00 metros, confrontando com a Rua João Nogueira até o ponto 02, deste deflete à direita e segue em linha reta numa distância de 242,00 metros, confrontando com o Jardim Bela Vista até o ponto 03, deste deflete à direita e segue em linha reta numa distância de 50,00 metros, sendo parte cruzando a Rua Lazaro Tavares de Oliveira e parte confrontando com José Benedito Rodrigues, até o ponto 04, deste deflete à direita e segue em linha reta numa distância de 242,00 metros confrontando com a Avenida José Siqueira da Silva até o ponto 01, início da descrição do perímetro, encerrando uma área de 12.100,00 m², como segue croqui em anexo, parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Fica denominada, "RUA JOSÉ ARCANJO", o trecho compreendido entre a Rua João Nogueira e a Rua Nicodemos Cornélio de Assis, conforme croqui que segue em anexo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

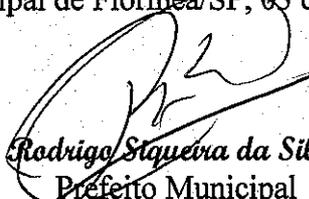
"FLORÍNEA - A FLOR DO VALE"

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19870-000 - FLORÍNEA / SP
CNPJ: 44.493.575/0001-69 - Fone: 18 - 3377-9020 - Fax: 3377-1383
www.florinea.sp.gov.br - email: prefeitura@florinea.sp.gov.br

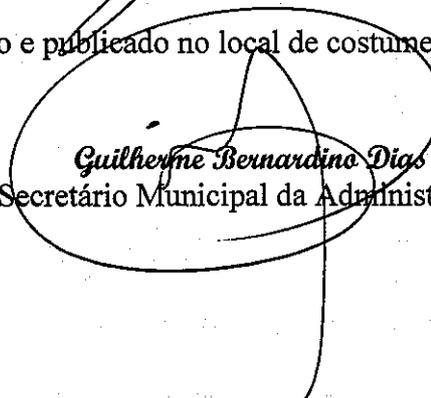
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 03 de Outubro de 2.013.


Rodrigo Siqueira da Silva
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.


Guilherme Bernardino Dias
Secretário Municipal da Administração